



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052



REQUERIMENTO Nº RQ 3526 /2018

Dos Deputados Wasny de Roure e Telma Rufino

L I D O
Em. 08/05/18
Secretaria Legislativa

Requer realização de Audiência Pública para debater a situação dos estabelecimentos particulares de ensino localizados em áreas residências, a luz da Lei de Uso e Ocupação do Solo- LUOS.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de maio de 2018, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa.

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 3526/2018
Folha N° 01 B16

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 08/05/18 à 16h
Assinatura
Matrícula

Identificamos que algumas escolas, que hoje funcionam em lotes residenciais, poderão ter problemas se a LUOS for aprovada conforme o texto que tramita nesta Casa.

As áreas urbanas consideradas de uso RESIDENCIAL EXCLUSIVO, identificadas com a legenda RE, não poderão abrigar novos estabelecimentos, e os já existentes deverão seguir regras rígidas, descritas no Artigo 90 do Projeto de Lei.

Segundo esse artigo, as escolas que hoje existem em área residencial devem seguir as seguintes regras:

- I. Não podem ser ampliadas;
- II. Devem ocupar o local há mais de um ano a contar da data de publicação da Lei;
- III. Não podem ter o tipo de uso alterado após a ocupação;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052



- IV. Devem ter a anuência de moradores dos lotes laterais e frontais;
- V. Não podem ter placas, letreiros ou qualquer elemento de publicidade; identificando o estabelecimento;
- VI. Não podem ocupar nem desenvolver atividades em área pública;
- VII. Não podem ter tido a licença cassada individualmente.

As condicionantes I, V e VI descritas acima podem ser atendidas mediante declaração do responsável pelas atividades econômicas ou responsáveis, sujeito a análise e fiscalização.

Ainda segundo o Artigo 90, as atividades exercidas em imóveis residenciais poderão ser avaliadas pela vizinhança em qualquer tempo, e terão a licença de funcionamento cassada caso se comprove incômodo ou impacto de qualquer natureza.

Face ao papel social dessas instituições, esta Casa não pode se furtar ao debate em tela. Desta forma, sugerimos a realização de Audiência Pública com intuito de encontrar soluções que atendam aos diversos seguimentos da sociedade.

Ante o exposto, esperamos a aprovação do presente Requerimento.

Wasny de Roure – PT

Telma Rufino - PROS

Setor Protocolo Legislativo
RA N° 3526 / 18
Folha N° 01 Verso MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

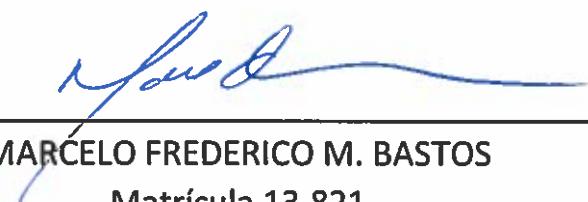
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.526/18.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT) e Telma Rufino (PROS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 09/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3526 / 2018
Folha Nº 02 Beta